

PORTARIA Nº 003/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 475/14 de 22 de outubro de 2014, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2015.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **RS 15.700,00** (quinze mil e setecentos reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	1.000,00
6.3.1.3.01.01.020	Gás e outros materiais engarrafados	1.500,00
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	1.900,00
6.3.1.3.02.01.009	Serviço de segurança Predial e Preventiva	700,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis	10.000,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	600,00
TOTAL		15.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários a esse Remanejamento decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.01.01.014	Uniforme, Tecidos e Aviamento	2.300,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	1.600,00
6.3.1.3.02.01.012	Serviço de Intermediação de Estágios	1.000,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	5.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	2.000,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	3.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias- Conselheiros	800,00
TOTAL		15.700,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2015.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
 Presidente CRCSE